

PORTARIA Nº 0862/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0377/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	UNIRT LTDA	Nº 021/2024	Serviço de consultoria e gerenciamento no âmbito do serviço de radioterapia e da atuação profissional em física médica, proteção radiológica e radiooncologia para atender as necessidades do Centro de Radioterapia do Estado do Amapá.	27/08/2024 a 26/08/2025	FISCAL: INGRIDE LIMA REIS; GESTORA: ALBANICE LEAL DE CARVALHO	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 27 de agosto de 2024.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI



Cód. verificador: 287545099. Cód. CRC: 5253A5A
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 25/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

